



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

PROCESSO:	069.1486.2023.0000116-05
OBJETO:	OF. S/Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº43/2022-CIRCUITO BAIANO CICLISMO
ÓRGÃO INTERESSADO:	

DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do **Termo de Fomento nº 43/2022**, tendo como objeto a realização do projeto o “CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO 2022” atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº 00068127025), DECIDO pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas apresentadas pela Federação Baiana de Ciclismo - **FBC**.

Em, 30 de março de 2023.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 30/05/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00068039019** e o código CRC **5FC89D45**.